



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 002/2022 – MPCO/PE

**INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE REPRESENTAÇÃO Nº
005/2022 – MPCO/PE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PERNAMBUCO, por meio do Procurador de Contas que ora subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 117 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, c/c o artigo 130 da Constituição Federal e artigo 6º, I, b, da Lei Complementar Estadual 12/94; e, ainda, na Resolução nº 02/2021 do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pernambuco, e

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público de Contas do Estado do Pernambuco para promover a defesa da ordem jurídica, no âmbito do controle externo, requerendo medidas e providências ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 114, inciso I, da Lei Estadual nº 12.600/2004;

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco o exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, de acordo com os artigos 70, caput; 71 e 75 da CRFB e com o artigo 30, e incisos da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que os Tribunais de Contas possuem, ainda, função corretiva, visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, mediante emissão de determinações e recomendações aos órgãos jurisdicionados, conforme se extrai das disposições contidas no art. 71, IX, c/c art. 75 da CRFB;

CONSIDERANDO que os Procedimentos Preparatórios de Representação (PPR) têm o intuito de colher informações acerca da regularidade dos atos da administração pública estadual/municipal, no que concerne ao cumprimento dos normativos e das jurisprudências aplicáveis, de modo a munir o Parquet de Contas do manancial fático e jurídico necessário para a formação de seu convencimento;

CONSIDERANDO as notícias publicada na Folha de São Paulo de que a empresa MEGALIC LTDA, CNPJ 17.746.313/0001-96 estaria vendendo kits de



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
PERNAMBUCO

robótica a R\$ 14.000,00, “*valor muito superior ao praticado no mercado e ao de produtos de ponta de nível internacional*”.

CONSIDERANDO que o site da empresa MEGALIC apresenta diversos *Lorem ipsum*, indicando se tratar de algo ainda em construção.

CONSIDERANDO a ausência de evidência da expertise da empresa MEGALIC em robótica, tendo como atividade principal, de acordo com CNAE, o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria e, como atividades secundárias, o comércio de materiais médico-hospitalares e odontológicos, roupas, cosméticos, medicamentos dentre outros.

CONSIDERANDO que as imagens da sede da MEGALIC demonstra ser uma casa num bairro residencial, e não uma indústria.

CONSIDERANDO que a MEGALIC foi vencedora do Pregão Eletrônico nº 165/2021 da Prefeitura do Município de Serra Talhada, tendo sido adjudicada para si o valor de R\$ 8.402.880,00, em 07/01/2022.

CONSIDERANDO que, em 25/02/2022, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim emitiu a nota de empenho nº 0154/2022, no valor de R\$ 4.068.500,00 em favor da MEGALIC , referente à aquisição de 25 conjuntos de kit de peças de robótica, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 02/2021.

CONSIDERANDO que, entre 28 e 30 de dezembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha emitiu 4 empenhos, totalizando R\$ 1.225.420,00, em favor da MEGALIC.

CONSIDERANDO que, em 25/02/2022, a Prefeitura Municipal de Orobó emitiu um empenho no valor de R\$ 147.840,00 em favor da MEGALIC.

RESOLVE:

Instaurar o presente Procedimento Preparatório de Representação, no intuito de verificar a ocorrência de irregularidades nas atividades da empresa MEGALIC LTDA junto a diversas prefeituras do Estado de Pernambuco.

Por fim, determino à Secretaria providências para que seja comunicada à Procuradoria-geral de Contas acerca da instauração do presente PPR, nos termos do artigo 3º, § 9º, da Resolução nº 002/2021/MPCO-PE.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
PERNAMBUCO**

Recife, 12 de abril de 2022

Gustavo Massa Ferreira Lima
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco